



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026

Edição Nº: 3583



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

25º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS** do Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO que a candidata DAMARIS CARDOSO MOQUIUTI classificada em 7º lugar para o cargo de Professor de Ensino Básico, solicitou final de fila.

CONSIDERANDO que a candidata AMANDA CAROLINE DE ALMEIDA classificada em 9º lugar para o cargo de Professor de Ensino Básico, desistiu formalmente da vaga.

RESOLVE

CONVOCAR o (a) candidato (a) classificado (a), nos termos do item 9 do Edital, para apresentar:

- A)** Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B)** Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C)** Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- D)** Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- E)** Cópia do RG, CPF e CNH.
- F)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- G)** Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos.
- H)** Certidão de Antecedentes Criminais.
- I)** Certidão de Quitação Eleitoral.
- J)** Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- K)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026

Edição Nº: 3583



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

- L) Cópia do Comprovante de Endereço.
- M) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- N) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- O) 1 (uma) Foto 3x4.
- N) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 16/06/2026 a 22/06/2026 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
8	Rafaela Garcia	Professor de Ensino Básico
10	Nadir Casturina Teixeira Domingues	Professor de Ensino Básico
11	Regina Cristina Alves Franzoi	Professor de Ensino Básico

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 15 de junho de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026

Edição Nº: 3583



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Ata de Registro de Preços nº 99/2025.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 33/2025.
Processo Administrativo nº 55/2025.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

Pax Assaí Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.452.771/0001-94.

OBJETO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de urnas funerárias e serviços de ornamentação e higienização para auxílio funeral conforme emissão de Parecer Social conforme previsto em Legislação Municipal para concessão junto ao CRAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA

Atual: 27/06/2026.
Renovado: 27/06/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 11011).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses devido à manutenção da vantajosidade dos preços dos bens/serviços deste procedimento, considerados como de natureza continuada, em virtude de sua essencialidade e habitualidade, nos termos do Art. 6º, inc. XV, da Lei nº 14.133, de 2021.

AMPARO LEGAL

Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA

15/06/2026.

Grandes Rios, 15 de junho de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026

Edição Nº: 3583



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Ata de Registro de Preços nº 99/2025.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 33/2025.

Processo Administrativo nº 55/2025.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

Pax Assaí Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.452.771/0001-94.

OBJETO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de urnas funerárias e serviços de ornamentação e higienização para auxílio funeral conforme emissão de Parecer Social conforme previsto em Legislação Municipal para concessão junto ao CRAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 11011).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Renovação de quantitativo utilizado para o restabelecimento das quantidades iniciais da Ata de Registro de Preços nº 99/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2025, bem como aplicação de índice de correção monetária, em razão da prorrogação do prazo de vigência, mantidos os valores pagos na forma e prazo já estipulados, não havendo, portanto, alterações qualitativas ou quantitativas do objeto.

MODIFICAÇÃO DE VALORES

Item / Grupo	Descrição do objeto	Valor Unitário do Item	Unidade	Quantitativo Inicial (A)	Saldo remanescente em R\$ (B)	Percentual (%) de correção	Valor Unitário Corrigido	Quantitativo Total Renovado em R\$ (A - B)
Item 1 / Lote 1	Uma sextavada, com visor, seis alças de metal cromado, quatro chavetas, forração [...].	R\$ 975,00	Unid.	40	33 – R\$ 32.175,00	4,10% - INPC/IBGE	R\$ 1.015,07	R\$ 7.105,49
Item 2 / Lote 1	Uma sextavada, com visor, seis alças de metal cromado, quatro chavetas, forração [...].	R\$ 1.200,00	Unid.	10	9 – R\$ 10.800,00	4,10% - INPC/IBGE	R\$ 1.249,32	R\$ 1.249,32
Item 3 / Lote 1	Uma sextavada, com visor, quatro alças de metal cromado, quatro chavetas, forração [...].	R\$ 600,00	Unid.	10	10 – R\$ 10.000,00	4,10% - INPC/IBGE	R\$ 624,66	R\$ 0,00
Item 4 / Lote 1	Serviços de Ornamentação e higienização: colocação de flores, véus e adornos decorativos e/ou religiosos [...].	R\$ 450,00	Unid.	60	52 – R\$ 23.400,00	4,10% - INPC/IBGE	R\$ 468,49	R\$ 3.747,92
SALDO ATUAL (EM R\$)								R\$ 72.375,00
VALOR RENOVADO/REAJUSTADO (EM R\$)								R\$ 15.077,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026

Edição Nº: 3583



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

	AUMENTO TOTAL (EM R\$)	R\$ 3.452,00
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 87.452,00

PRODUÇÃO DE EFEITOS
15/06/2026.

Grandes Rios, 15 de junho de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026

Edição Nº: 3583



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **30/06/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, registro de preço para eventual e futura aquisição de **peças automotivas e peças para máquinas pesadas, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Grandes Rios**. Documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 15 de junho de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://grandesrios.1doc.com.br/verificacao/660C-4055-2B42-8DBA> e informe o código 660C-4055-2B42-8DBA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026

Edição Nº: 3583



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

DECRETO Nº 60/2026

Dispõe sobre a homologação da relação de feirantes da Feira Municipal do Produtor Rural de Grandes Rios – Feira Frutos do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 101/2025, que regulamenta a Feira Municipal do Produtor Rural de Grandes Rios – Feira Frutos do Trabalho;

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 02/2025, destinado à seleção dos expositores da Feira Municipal do Produtor Rural;

CONSIDERANDO a ocorrência de 02 (duas) desistências de feirantes anteriormente habilitados;

CONSIDERANDO a realização do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 03/2026 para preenchimento das vagas remanescentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a relação atual dos expositores da Feira Municipal do Produtor Rural de Grandes Rios – Feira Frutos do Trabalho, composta pelos seguintes participantes:

I – Roberto de Almeida Junior;

II – Adriana Siqueira Paduin;

III – Celia Francisca Purceno;

IV – Selma Fagundes;

V – Rosália Ferreira Foleis;

VI – Paulo da Cruz Muniz;

VII – Poliane Pimenta Barbosa;

VIII – Robinson Antonio Vanzo;

IX – Antonio Pulqueri;

X – Barraca destinada à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura para exposição de artesanatos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026

Edição Nº: 3583



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Art. 2º Em razão da desistência de 02 (dois) feirantes anteriormente selecionados, foi realizado o Edital de Chamamento Público Simplificado nº 03/2026 para preenchimento das vagas remanescentes, sendo classificados e convocados os seguintes expositores:

I – Robinson Antonio Vanzo;

II – Antonio Pulqueri.

Art. 3º Fica homologado o cadastro de reserva da Feira Municipal do Produtor Rural, composto pela seguinte candidata:

I – Adriana Botega Neves.

Art. 4º Nos termos do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 02/2025 e do Decreto Municipal nº 101/2025, a inscrição dos feirantes e a cessão de uso das barracas possuem validade de 12 (doze) meses, aplicando-se o mesmo prazo aos expositores ingressantes por meio do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 03/2026, os quais se submetem às mesmas condições e ao mesmo termo final de vigência dos demais participantes da Feira.

Art. 5º O prazo de vigência das permissões atualmente concedidas encerrar-se-á no mês de dezembro de 2026, observado o cronograma de funcionamento da Feira e as disposições constantes dos respectivos editais.

Parágrafo único. Encerrado o prazo de vigência referido no caput, extinguir-se-ão automaticamente todas as permissões de uso concedidas no âmbito da Feira Municipal do Produtor Rural, bem como o cadastro de reserva formado pelos editais de chamamento, sem geração de qualquer direito à prorrogação automática ou preferência em futuros processos de seleção.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791
885803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.06.15 10:00:42
-03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal